

## **ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 03/2021**

O Presidente do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Chapecó, do Rio Irani e Bacias Contíguas, instituído pelo decreto Estadual nº 668 de 17 de junho de 2020, no uso de suas atribuições e com supedâneo na Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), vem perante a sociedade civil em geral e especificamente aos interessados e membros deste Comitê, **COMUNICAR** alteração da pauta do instrumento convocatório, Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária nº 03/2021, nos seguintes termos:

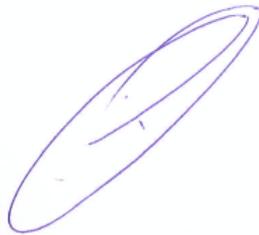
### **ONDE SE LÊ:**

3. Apresentação e Aprovação *ad referendum* do Plano de Trabalho (maio a novembro de 2021);
4. Apresentação e Aprovação *ad referendum* do Plano de Comunicação (maio a novembro de 2021);
5. Apresentação e Aprovação *ad referendum* do Plano de Capacitação (maio a novembro de 2021);
6. Apresentação e aprovação do Relatório Técnico Ano III (maio – novembro 2021);

### **LEIA-SE:**

3. Apresentação e Aprovação *ad referendum* do Plano de Trabalho (junho a novembro de 2021);
4. Apresentação e Aprovação *ad referendum* do Plano de Comunicação (junho a novembro de 2021);
5. Apresentação e Aprovação *ad referendum* do Plano de Capacitação (junho a novembro de 2021);
6. Apresentação e aprovação do Relatório Técnico Ano III (junho – novembro 2021);

Esta ERRATA está disponível no endereço eletrônico: <https://www.aguas.sc.gov.br/deliberacoes-rio-chapeco-irani/editais-rio-chapeco-irani>



CLENOIR ANTONIO SOARES

PRESIDENTE DO COMITÊ CHAPECÓ E IRANI